



## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA - 2024

Pelo presente instrumento, de um lado, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS - STIUEG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.642.594/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Donisete Candido Vaz, CPF nº 283.673.591-00, doravante denominado “**SINDICATO**” e de outro lado, **GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, doravante designada “**EMPRESA**” inscrita no CNPJ sob o nº 07.836.421/0004-49, com endereço na Estrada Municipal dos Dourados, km22, Fazenda Rochedo, Goiandira - GO, CEP: 75740-000, neste ato representada nos termos de seu contato social e pela comissão de representante da empresa, a saber: Gilberto Luis Peixoto dos Santos Filho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 248.698.438-03,

**E**

Respectivamente e, de outro lado, a **Comissão de Representante dos Empregados**, a saber: PRISCILA CARLA MACHADO, inscrita no CPF sob o nº: 018.549.671-77, doravante denominada simplesmente COMISSÃO;

Considerando que a EMPRESA, por sua representante e os empregados representados pela COMISSÃO realizaram reuniões de negociação, sendo que a COMISSÃO manifestou em ata o desejo de formalizar o presente acordo nas bases abaixo previstas.

Resolvem firmar o presente Acordo para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados, doravante designada “**PLR**”, com base na Lei nº 10.101/2000, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) todos os empregados do setor elétrico que prestam serviço à Companhia, nos municípios pertencentes à base territorial desta Entidade Sindical.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO

O objetivo do presente acordo é a participação dos empregados nos resultados verificados no período estabelecido neste acordo e incentivar o atingimento dos objetivos de negócios da empresa.

### CLÁUSULA QUARTA- ELEGIBILIDADE

Rubrica  
GP

DS  
Pm

Rubrica  
DCV



São elegíveis ao presente acordo os EMPREGADOS que estão contratados por prazo indeterminado (independentemente da posição que ocupem) e foram admitidos até 14 de Outubro de 2024, conforme Cláusula Segunda - Abrangência deste acordo.

Estão excluídos do presente programa de participação nos resultados os empregados que:

- a) Sejam contratados como temporários, estagiários ou prestadores de serviços;
- b) Forem demitidos por justa causa;

#### **CLAÚSULA QUINTA - LICENÇAS E AFASTAMENTOS**

Os empregados admitidos no curso do período de vigência receberão o pagamento da participação nos lucros e resultados ("PLR") proporcional ao período trabalhado durante o período de vigência, considerando-se a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias equivalente a 1 mês.

Os empregados demitidos sem justa causa, dentro do período de vigência do acordo, receberão a Participação nos Lucros e Resultados, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 avos por mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, por ocasião do pagamento aos demais empregados.

Os empregados que pedirem demissão receberão a Participação nos Lucros e Resultados, observado o limite de 1/3 do teto pago proporcional aos meses trabalhados na razão de 1/12 avos, quando do pagamento aos demais empregados.

Aos empregados afastados por Auxílio-Doença ou afastados por motivo de licença maternidade, durante o período de vigência, será pago o valor correspondente ao presente Acordo, observada a proporcionalidade à razão de 1/12 avos por mês efetivamente trabalhado, ou fração igual ou superior à 15 (quinze) dias, quando do pagamento aos demais empregados.

Os Empregados demitidos por justa causa durante o período de vigência, nos termos do artigo 482 da CLT, não terão direito a nenhum pagamento de PLR.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

O valor devido a título de PLR, caso os resultados sejam alcançados, será depositado em conta corrente bancária de cada empregado até o último dia útil de março do ano subsequente.

Os empregados que foram desligados da empresa, seja por decisão da companhia ou por pedido de demissão, receberão o pagamento do PLR no penúltimo dia útil de abril do ano subsequente.

Rubrica  
GP

DS  
PM

Rubrica  
DCV



Todos os empregados elegíveis ao pagamento de PLR receberão o valor deste de maneira proporcional ao total de meses trabalhados durante o período de apuração (*pro-rata*) respeitando-se o período mínimo de elegibilidade de três meses.

Para efeito de cálculo proporcional, na determinação do mês (1/12) serão considerados as frações iguais ou superiores a 15 dias.

Para efeito de cálculo de PLR, serão considerados como base o salário base vigente em Novembro de 2024 sem considerar benefícios ou qualquer outro adicional.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

O PLR será apurado de acordo com o nível dos profissionais elegíveis ao plano, conforme anexos.

O PLR referente ao ano-calendário de 2024 terá como critério o atingimento de metas individuais conforme anexos.

O percentual de atingimento de metas será convertido em notas de 1 a 3 que serão utilizadas como critério para o resultado da Participação de Lucros, conforme tabela abaixo:

Nota na Avaliação	Porcentagem na Avaliação	Múltiplo para PLR (valor bruto)
1	80%	80%
2	100%	100%
3	120%	120%

As partes signatárias deste Acordo desde já reconhecem que, sobre o montante a ser pago a título de participação nos lucros para os empregados da EMPRESA, incidirá o imposto de renda.

A participação regulamentada através do presente Acordo não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.

As partes signatárias deste Acordo desde já reconhecem que a participação nos lucros que será paga pela EMPRESA não terá natureza salarial, não incorporando-se, deste modo, a remuneração dos empregados beneficiados.

As partes signatárias deste Acordo expressamente reconhecem que o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados que será implementado em decorrência da assinatura deste instrumento terá vigência limitada à duração do Acordo, devendo as partes, quando por ocasião dos próximos



instrumentos, negociar novas condições, não se aplicando o princípio da ultratividade.

### DAS CONDIÇÕES FINAIS

As Partes signatárias do presente instrumento se comprometeram a observar e cumprir os dispositivos e normas pactuadas no presente Acordo Coletivo.

O presente Acordo Coletivo, terá vigência imediata e vigorará até 31 de dezembro de 2024, abrangendo atos e fatos desde o dia 1º de Janeiro de 2024.

Concordam as Partes, ainda, que no período de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Acordo Coletivo poderão ser iniciadas as negociações visando a repactuação e/ou revisão deste.

A revisão, denúncia ou revogação, parcial ou total do presente Acordo Coletivo será realizada em conformidade com o artigo 615, da CLT.

As condições mais vantajosas praticadas pela **EMPRESA** prevalecerão sobre o presente Acordo e passarão a integrá-lo.

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir e julgar toda e qualquer dúvida ou pendência resultante do cumprimento deste Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive quanto à sua aplicação.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as Partes o presente Acordo Coletivo de trabalho em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Goiânia, 18 de março de 2025.

DocuSigned by:

*Priscila Machado*

EDAF231C365348F

**Priscila Carla Machado**  
**COMISSÃO DE EMPREGADOS**

Assinado por:

*GILBERTO PEIXOTO*

C08C474BC0CC42A...

**GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**

Assinado por:

*Donisete Candido Vaz*

55E25E902BF94CE...

**SITUEG - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS**



## ANEXO I

---

### *Definição de metas individuais*

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10258 - Gilson Lopes De Araujo

Tecnico III

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**  
 Superior imediato: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Admissão na empresa: **12/07/2012 (12 anos e 6 meses)**  
 Admissão no cargo: **01/03/2023 (1 ano e 11 meses)**  
 E-mail: **Gilson.araujo@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**  
 Tipo do avaliador: **Consenso**  
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**  
 Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**  
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**  
 Cargo da avaliação: **Tecnico III**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>"Realizar um levantamento técnico das reservas de cabo OPGW nos pontos de caixas de manutenção das linhas de transmissão: - Elaboração de um relatório técnico indicando a situação atual do quantita</b>	25,00
Critério de medição: "Comprovar através do envio do relatório por email com aprovação da coordenação da usina. Entrega do relatório posterior à 31/08/2024, será não tingimento e aplicado o percentual 0% para a meta. "	
<b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Entrega posterior a data 31/08/2024	
<b>"Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 50K) "</b>	15,00
Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e ou percentual de redução de custo em proposta única. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.	
<b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Redução menor que 2%	
<b>Disponibilidade Energética</b>	20,00



## Contratação de Metas 2024

Critério de medição: "Média ponderada de disponibilidade energética das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

- Disponibilidade Energética (considera indisponibilidade das UGs somente quando ocorre vertimento/perda de recurso)

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos  
Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

**Critério de avaliação**

0,00% - Menor que 97%

**MTTR (Tempo Médio para Reparo)**

12,50

Critério de medição: "Considerando os MTTRs das PCH's (Goiandira e Nova Aurora).

Método de Cálculo: Tempo Médio para Reparo de falhas em UGs que ocasionaram TRIP (causas internas)  
Evidência: Relatório a ser emitido pelo time da BEI"

**Critério de avaliação**

0,00% - Maior que 10,19

**Performance Index**

20,00

Critério de medição: "Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performace Index deve ser adotada média ponderada pela potencia instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).  
Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

**Critério de avaliação**

0,00% - Menor que 96,38%

**Saúde Segurança e Meio Ambiente 1**

2,50

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequência de DDS nas plantas."

Critério de medição: Comprovado através da apresnetação dos formularios de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

**Critério de avaliação**

0,00% - Entrega menor que "1. 50% das inspeções e plano de ação 2. 50% dos DDSs "

**Saúde, Segurança e Meio Ambiente 2**

5,00

"TRIFR Menor que 4,50%  
(Total Recordable Incident Frequency Rate)

$$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$$

onde:

N é o número total de acidentes registráveis;

HH é a quantidade de horas

homem de exposição ao risco.)"



## Contratação de Metas 2024

- Critério de medição: - Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.
- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
  - Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
  - Acidente Sem Afastamento:
  - Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
  - Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
  - Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
  - Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.
- Notas:
- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;
  - A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico."

### **Critério de avaliação**

0,00% - Não atingimento da meta.

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10229 - Gilson Peixoto De Oliveira

Tecnico Especializado

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**

Superior imediato: **Uarlei Vilela De Sousa**

Admissão na empresa: **03/05/2010 (14 anos e 9 meses)**

Admissão no cargo: **03/05/2010 (14 anos e 9 meses)**

E-mail: **Gilson.oliveira@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Uarlei Vilela De Sousa**

Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**

Tipo do avaliador: **Consenso**

Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**

Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**

Formulário: **Contratação de Metas 2024**

Cargo da avaliação: **Tecnico Especializado**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
"Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 50K) "	15,00

Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e ou percentual de redução de custo em proposta única. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

#### Critério de avaliação

0,00% - Redução menor que 2%

<b>Apresentação da composição orçamentária para limpeza de acúmulo de pedras no trecho final do canal de fuga da PCH Nova Aurora.</b>	25,00
---	-------

- *Elaboração de especificação Técnica para proposta contratação de empresa especializada em fornecimento de maquinários e não de obra para atendimento da demanda.*
- *Levantamento orçamentário para contratação do serviço.*
- *Estudo e validação do serviço junto a Equipe de Meio Ambiente.*

Critério de medição: "Entregas:

- Apresentação da Especificação Técnica e envio aos fornecedores.
- Apresentação das propostas com definição de preço Global e fornecedor.
- Estudo e validação do serviço junto a Equipe de Meio Ambiente.

Obs: Entrega posterior a agosto 2024 será considerado 0% e não atingimento da meta."

#### Critério de avaliação

0,00% - Após 31/08/2024



## Contratação de Metas 2024

### Disponibilidade Energética

20,00

Critério de medição: "Média ponderada de disponibilidade energética das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

- Disponibilidade Energética (considera indisponibilidade das UGs somente quando ocorre vertimento/perda de recurso)

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

#### Critério de avaliação

0,00% - Abaixo de 97%

---

### MTTR (Tempo Médio para Reparo)

12,50

Critério de medição: "Considerando os MTTRs das PCH's (Goiandira e Nova Aurora).

Método de Cálculo: Tempo Médio para Reparo de falhas em UGs que ocasionaram TRIP (causas internas)

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time da BEI"

#### Critério de avaliação

0,00% - Maior que 10,19

---

### Performance Index

20,00

Critério de medição: "Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performance Index deve ser adotada média ponderada pela potência instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

#### Critério de avaliação

0,00% - Menor que 96,38%

---

### Saúde Segurança e Meio Ambiente 1

2,50

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequência de DDS's nas plantas.

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

#### Critério de avaliação

0,00% - Entrega menor que "1. 50% das inspeções e plano de ação 2. 50% dos DDS's "

---

### Saúde, Segurança e Meio Ambiente 2

5,00



## Contratação de Metas 2024

"TRIFR Menor que 4,50%  
(Total Recordable Incident Frequency Rate)

$$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$$

onde:

*N é o número total de acidentes registráveis;  
HH é a quantidade de horas  
homem de exposição ao risco.)"*

Critério de medição: - Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.

- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.

- Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.

- Acidente Sem Afastamento:

- Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.

- Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.

- Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.

- Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.

Notas:

- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;

- A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico."

### **Critério de avaliação**

0,00% - Não atingimento da meta.



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10528 - Leonardo Belo Da Silva

Tecnico II

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**  
 Superior imediato: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Admissão na empresa: **02/02/2022 (3 anos)**  
 Admissão no cargo: **02/02/2022 (3 anos)**  
 E-mail: **Leonardo.silva@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**  
 Tipo do avaliador: **Consenso**  
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**  
 Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**  
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**  
 Cargo da avaliação: **Tecnico II**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>"Garantir as medições de descarga líquida mensal das Estações de dataloger instaladas nos TVR's da PCH Nova Aurora e Goiandira no ano de 2024: - Apresentar relatórios trimestrais até o 20º dia do mês</b> - Apresentar relatórios trimestrais até o 20º dia do mês subsequente ao trimestre. - O relatório deve conter uma planilha com os dados de vazão diária nos TVR's, consolidada e calibrada junto a empresa construserv. - O Relatório deve descrever as manutenções preventivas e corretivas realizadas pela equipe de manutenção Essentia Energia nas estações de TVR durante o trimestre. - Caso haja falha na estação de medição será considerado para cumprimento da meta do trimestre um relatório descrevendo as ações e o andamento para solução da falha.	25,00
Critério de medição: Comprovar através da emissão e envio do relatório por email ao coordemador da planta. Será considerado as entregas trimestrais da seguinte forma: 1º Trimestre - Relatório entregue até 20 de abril 2024. 2º Trimestre - Relatório entregue até 20 de julho 2024. 3º Trimestre - Relatório entregue até 20 de outubro 2024. 4º Trimestre - Relatório entregue até 20 de janeiro 2025.	
A falta da entrega de um relatório ou percentual de entrega dos relatórios dentro do prazo estipulado abaixo de 50% o objetivo não será cumprido e com isso o atingimento final será 0%.	
<b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Entrega abaixo de 50% dos relatórios com os requisitos depois do 20º dia do mês subsequente.	

**Disponibilidade Energética**

20,00



## Contratação de Metas 2024

Critério de medição: Média ponderada de disponibilidade energética das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

- Disponibilidade Energética (considera indisponibilidade das UGs somente quando ocorre vertimento/perda de recurso)

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance.

### Critério de avaliação

0,00% - Menor que 97%

### MTTR (Tempo Médio para Reparo)

12,50

Critério de medição: Considerando os MTTRs das PCH's (Goiandira e Nova Aurora).

Método de Cálculo: Tempo Médio para Reparo de falhas em UGs que ocasionaram TRIP (causas internas)

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time da BEI

### Critério de avaliação

0,00% - Maior que 10,19

### Performace Index

20,00

Critério de medição: Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performace Index deve ser adotada média ponderada pela potencia instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performace.

### Critério de avaliação

0,00% - Menor que 96,38%

### Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 50K)

15,00

Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e ou percentual de redução de custo em proposta única. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

### Critério de avaliação

0,00% - Redução menor que 2%

### Saúde Segurança e Meio Ambiente 1

2,50

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação  
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequencia de DDSs nas plantas.

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

### Critério de avaliação

0,00% - Abaixo de 50% das inspeções e Abaixo de 50% dos DDS's



## Contratação de Metas 2024

---

### Saúde Segurança e Meio Ambiente 2

5,00

TRIFR Menor que 4,50%  
(Total Recordable Incident Frequency Rate)

$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$

onde:

*N é o número total de acidentes registráveis;  
HH é a quantidade de horas  
homem de exposição ao risco.)*

Critério de medição: Descrição:

- Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.
- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
- Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
- Acidente Sem Afastamento:
- Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
- Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.

Notas:

- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;
- A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico.

#### Critério de avaliação

0,00% - Não atingimento da meta.

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10377 - Priscila Carla Machado

Analista Administrativo I

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**

Superior imediato: **Uarlei Vilela De Sousa**

Admissão na empresa: **07/04/2015 (9 anos e 10 meses)**

Admissão no cargo: **01/03/2024 (11 meses)**

E-mail: **Priscila.machado@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Uarlei Vilela De Sousa**

Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**

Tipo do avaliador: **Consenso**

Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**

Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**

Formulário: **Contratação de Metas 2024**

Cargo da avaliação:

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>NFs enviadas para pagamento dentro do prazo contabil</b> <i>Garantir que todas as notas fiscais sejam enviadas para pagamento dentro do prazo contábil evitando assim incidência de multas por atrasos de recolhimento de impostos.</i>	25,00
Critério de medição: Método de Cálculo: nº NFs enviadas dentro do prazo / nº NFs emitidas no mês Evidência: Relatório a ser emitido pelo time do Tributário mensalmente conforme processo existente.  OBS1: NFs de material (modelo 55) não deve considerar atraso até 1 mês da emissão; OBS2: Para as NFs envidas fora do prazo nas quais a Analista ADM não tinha gestão sobre o atraso, deve ser registrado a justificativa do atraso e a mesma ser validada pelo coordenador de O&M para expurgar do calculo.	
<b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Menor que 97%	

<b>Opex/Capex</b> <i>Cumprir o Opex/Capex da empresa Goiás Sul Geração de Energia SA.</i>	25,00
--	-------

Critério de medição: Método de Cálculo: Realizado / Planejado  
 Evidência: Relatório a ser emitido pelo time de controle de custos.

OBS1: Reduções de escopo do Opex/CAPEX devem ter seus custos orçados reduzido da meta (orç. Base).  
 OBS2: Deve ser considerado apenas o Centro de custo O&M - 2211

**Critério de avaliação**  
 0,00% - Acima de 106%



## Contratação de Metas 2024

---

### Performance Index

20,00

*Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.*

Critério de medição: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performace Index deve ser adotada média ponderada pela potencia instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).  
Evidência: Relatório emitido pelo time de Performace.

#### Critério de avaliação

0,00% - Menor que 96,38%

---

### Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 50K)

22,50

*Realizar a gestão das compras delegadas, orientando as equipes e fiscalizando o processo das compras delegadas para obter redução de custo nas aquisições de materiais e serviços.*

Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e ou percentual de redução de custo em proposta única. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.

#### Critério de avaliação

0,00% - Redução menor que 2%

---

### Saúde Segurança e Meio Ambiente

2,50

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação.
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequencia de DDSs nas plantas.

Critério de medição: Comprovado através da apresnetação dos formularios de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

#### Critério de avaliação

0,00% - Menor que 50% das inspeções e plano de ação 50% dos DDSs

---

### Saúde Segurança e Meio Ambiente II

5,00

*TRIFR Menor que 4,50% (Total Recordable Incident Frequency Rate)*

$$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$$

onde:

*N é o número total de acidentes registráveis;*

*HH é a quantidade de horas homem de exposição ao risco.)*



## Contratação de Metas 2024

- Critério de medição: - Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.
- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
  - Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
  - Acidente Sem Afastamento:
  - Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
  - Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
  - Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
  - Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.
- Notas:
- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;
  - A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico.

### **Critério de avaliação**

0,00% - Não atingimento da meta.

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10386 - Sergio Soares Do Nascimento

Tecnico II

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**  
 Superior imediato: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Admissão na empresa: **02/06/2015 (9 anos e 8 meses)**  
 Admissão no cargo: **02/06/2015 (9 anos e 8 meses)**  
 E-mail: **Sergio.nascimento@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**  
 Tipo do avaliador: **Consenso**  
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**  
 Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**  
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**  
 Cargo da avaliação: **Tecnico II**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>"Apresentação da composição orçamentária para melhoria no sistema de ventilação dos painéis de RV/RT visando uma melhor sobrevida dos componentes internos do painel</b> - <i>Elaboração de especificação Técnica da proposta de melhoria.</i> - <i>Levantamento orçamentário para aquisição dos componentes para implantação da melhoria.</i>	25,00
Critério de medição: Garantir através de apresentação das propostas com equalização de preços para definição do fornecedor dos materiais.  <b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Entrega posterior a data de 31/07/2024	
<b>"Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 50K) "</b>	15,00
Critério de medição: Para evidenciar deve apresentar uma planilha com todos os processos de compras delegadas com os valores da 1ª e 2ª proposta, e ou percentual de redução de custo em proposta única. As propostas devem ser arquivadas para auditoria.  <b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Redução menor que 2%	
<b>Disponibilidade Energética</b>	20,00



## Contratação de Metas 2024

Critério de medição: "Média ponderada de disponibilidade energética das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

- Disponibilidade Energética (considera indisponibilidade das UGs somente quando ocorre vertimento/perda de recurso)

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos  
Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

**Critério de avaliação**

0,00% - Menor que 97%

**MTTR (Tempo Médio para Reparo)**

12,50

Critério de medição: "Considerando os MTTRs das PCH's (Goiandira e Nova Aurora).

Método de Cálculo: Tempo Médio para Reparo de falhas em UGs que ocasionaram TRIP (causas internas)  
Evidência: Relatório a ser emitido pelo time da BEI"

**Critério de avaliação**

0,00% - Maior que 10,19%

**Performance Index**

20,00

Critério de medição: "Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performance Index deve ser adotada média ponderada pela potencia instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).  
Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

**Critério de avaliação**

0,00% - Abaixo de 96,38%

**Saúde Segurança e Meio Ambiente**

2,50

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequência de DDS nas plantas."

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

**Critério de avaliação**

0,00% - Abaixo de - 50% das inspeções e plano de ação e 50% dos DDS "

**Saúde, Segurança e Meio Ambiente 2**

5,00

"TRIFR Menor que 4,50%  
(Total Recordable Incident Frequency Rate)

$$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$$

onde:

N é o número total de acidentes registráveis;

HH é a quantidade de horas

homem de exposição ao risco.)"



## Contratação de Metas 2024

- Critério de medição: - Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.
- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
  - Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
  - Acidente Sem Afastamento:
  - Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
  - Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
  - Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
  - Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.
- Notas:
- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;
  - A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico."

### **Critério de avaliação**

0,00% - Não atingimento da meta.

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10523 - Tadeu Aires Fayad

TECNICO DE SAUDE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE III

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**

Superior imediato: **Wagner Balestrin**

Admissão na empresa: **02/01/2019 (6 anos e 1 mês)**

Admissão no cargo: **02/01/2019 (6 anos e 1 mês)**

E-mail: **Tadeu.fayad@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Wagner Balestrin**

Cargo do avaliador: **Gerente de Sustentabilidade e SSO**

Tipo do avaliador: **Consenso**

Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**

Data da avaliação: **jan/2024 a jan/2025**

Formulário: **Contratação de Metas 2024**

Cargo da avaliação: **Tecnico de Saude Seguranca e Meio Ambiente**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>ESG - KPI Implementar o relatório de sustentabilidade</b> <i>Entrega dos indicadores</i>	20,00

Critério de medição: Disponibilizar na rede

#### Critério de avaliação

0,00% - Não atingiu

<b>Gestão a Vista - Requisitos legais</b> <i>Indicadores mensais, Evidências, Requisitos legais</i>	15,00
--	-------

Critério de medição: As evidências devem ser: planilhas, fotos, notas fiscais. Devendo cada indicador ter sua evidência.

As propostas de melhoria dos indicadores devem utilizar como referência para propor reduções o período de Setembro a dezembro/2024, devendo ser comparado ao período equivalente;

#### Critério de avaliação

0,00% - Não atingiu

<b>Inspeções de Segurança/ Procedimentos e simulados</b> <i>Desenvolver Inspeções de segurança/simulados</i>	20,00
---	-------

Critério de medição: Registros/evidencias disponibilizados na rede



## Contratação de Metas 2024

**Critério de avaliação**

0,00% - Não atingiu

---

**Inventario de Emissões de Gases de Efeito Estufa**

20,00

*Estratégia de redução de gases de efeito estufa nas plantas conforme inventario 2023.*

**Critério de avaliação**

0,00% - Não atingiu

---

**KPI's Acidentes**

15,00

*Indicadores de acidentes de segurança*

Critério de medição:

Caso ocorra algum acidente grave (considera ambiental e social, além de SST) o objetivo não será cumprido e com isso o "atingimento final" será 0%.

**Critério de avaliação**

0,00% - Não atingiu.

---

**Treinamentos Operacionais e Normativos**

10,00

*Controlar treinamentos normativos/Campanhas de segurança mensais.*

Critério de medição: "Disponibilizar os registros na rede.

Para campanhas na segunda semana do mês (contabilizar de Setembro a Dezembro)."

**Critério de avaliação**

0,00% - Não atingiu

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10230 - Uarlei Vilela De Sousa

Coordenador de Planta

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**

Superior imediato: **Tiago Dantas de Andrade Cardoso Kruschewsky**

Admissão na empresa: **03/05/2010 (14 anos e 9 meses)**

Admissão no cargo: **03/05/2010 (14 anos e 9 meses)**

E-mail: **Uarlei.sousa@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Tiago Dantas de Andrade Cardoso Kruschewsky**

Cargo do avaliador: **Gerente Técnico de O&M**

Tipo do avaliador: **Consenso**

Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**

Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**

Formulário: **Contratação de Metas 2024**

Cargo da avaliação: **Coordenador de Planta**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>Cumprir o Capex conforme orçamento 2024</b>	<b>15,00</b>

Critério de medição: Considerado orçamento de CAPEX de Goiás Sul.

Método de Cálculo: Realizado / Planejado

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time de controle de custos.

OBS1: Reduções de escopo do CAPEX devem ter seus custos orçados reduzido da meta (orç. Base).

OBS2: Deve ser considerado apenas o Centro de custo O&M - 2211

#### Critério de avaliação

0,00% - Acima de 106

<b>Cumprir o Opex conforme orçamento 2024</b>	<b>15,00</b>
---	--------------

Critério de medição: Considerado orçamento de OPEX de Goiás Sul.

Método de Cálculo: Realizado / Planejado

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time de controle de custos.

OBS1: Reduções de escopo não execução do planejado, devem ter seus custos orçados reduzido da meta (orç. Base).

OBS2: Deve ser considerado apenas o Centro de custo O&M - 2211

#### Critério de avaliação

0,00% - Acima 106%



## Contratação de Metas 2024

---

**Disponibilidade Energética** 20,00

Critério de medição: Média ponderada de disponibilidade energética das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

- Disponibilidade Energética (considera indisponibilidade das UGs somente quando ocorre vertimento/perda de recurso)

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance.

**Critério de avaliação**

0,00% - Abaixo 97%

---

**MTTR (Tempo Médio para Reparo)** 12,50

*considerando os MTTRs das PCH's (Goiandira e Nova Aurora).*

Critério de medição: Método de Cálculo: Tempo Médio para Reparo de falhas em UGs que ocasionaram TRIP (causas internas)

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time da BEI

**Critério de avaliação**

0,00% - Acima 10,19 hs

---

**Muro da jusante da CF de Goiandira** 10,00

Critério de medição: Apresentar para a diretoria projeto de altemento do muro da jusante da casa de força da PCH Goiandira a fim de evitar a inundação da estrutura caso ocorra uma vazão afluyente com o TR de 1.000 anos, conforme recomendação da Enemax Engenharia.

Método de Cálculo: Data da apresentação para a Diretoria

OBS: Deve ser apresentada a melhor solução técnica e financeira para resolução do problema.

A entrega contempla: i. Projeto Executivo da solução e ii. Processo de tomada de peço no mercado, com o estabelecimento do menor preço e menor prazo para execução do projeto.

**Critério de avaliação**

0,00% - Posterior à 30 de set/24

---

**Performance Index** 20,00

Critério de medição: Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performance Index deve ser adotada média ponderada pela potencia instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance.

**Critério de avaliação**

0,00% - Abaixo 96,38%

---

**Saúde, Segurança e Meio Ambiente** 2,50



## Contratação de Metas 2024

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequência de DDS nas plantas.
3. Apresentar duas propostas de melhorias de SMSQ;"

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

### Critério de avaliação

0,00% - Abaixo - "1. 50% das inspeções e plano de ação 2. 50% dos DDSs 3. 50% das propostas de melhorias"

---

### TRIFR

5,00

#### Descrição:

- *Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.*
- *Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.*
- *Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.*
- *Acidente Sem Afastamento:*
- *Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.*
- *Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.*
- *Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.*
- *Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.*

#### Notas:

- *Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado;*
- *A classificação pode ser alterada em decorrência da evolução do tratamento, também a critério médico.*

Critério de medição: TRIFR Menor que 4,50%  
(Total Recordable Incident Frequency Rate)

$$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$$

onde:

N é o número total de acidentes registráveis;  
HH é a quantidade de horas  
homem de exposição ao risco.)

Evidência através de relatório a ser emitido pelo time de H&S da Essentia.

### Critério de avaliação

0,00% - Não atingimento da meta

---



## Contratação de Metas 2024

### Dados do Funcionário

#### 10524 - Bruno Henrique Pereira Mesquita

Tecnico II

Centro de custo: **4.01.01.01 - Geral**  
 Superior imediato: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Admissão na empresa: **17/06/2019 (5 anos e 7 meses)**  
 Admissão no cargo: **17/06/2019 (5 anos e 7 meses)**  
 E-mail: **Bruno.mesquita@essentiaenergia.com.br**

### Dados da Avaliação

Nome do avaliador: **Uarlei Vilela De Sousa**  
 Cargo do avaliador: **Coordenador de Planta**  
 Tipo do avaliador: **Consenso**  
 Processo de avaliação: **Contratação de Metas 2024**  
 Data da avaliação: **jan/2024 a abr/2024**  
 Formulário: **Contratação de Metas 2024**  
 Cargo da avaliação: **Tecnico II**

### Contratação de Metas 2024

Título/Descrição	Ponderação
<b>"Garantir que todas as RAF das PCHs Goiandira e Nova Aurora sejam elaboradas seguindo a métrica;</b> - Até 05 dias úteis para preenchimento de todos os itens no sismetra. - Até 15 dias para que seja concluído plano de ação caso houver, caso envolva contratação e o prazo for superior a 15 dias, será considerado no mínimo a entrega da especificação técnica para contratação ou processo de compra com RC caso haja aquisição de materiais.	25,00
<b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Menor que 90,00%	
<b>"Redução Custos Total do Ano (compras delegadas, até 50K) "</b>	15,00
<b>Critério de avaliação</b> 0,00% - Redução menor que 2%	
<b>"Saúde Segurança e Meio Ambiente.</b>	2,50



## Contratação de Metas 2024

1. Realizar 12 Inspeções de Saúde e Segurança e Meio Ambiente nas PCHs e implantar 100% do plano de ação
2. Realizar 2 DDS de SSMA dedicados a todo o time de O&M, mantendo a frequência de DDSs nas plantas.

Critério de medição: Comprovado através da apresentação dos formulários de inspeções preenchidos e lista de presença do DDS.

**Critério de avaliação**

0,00% - Abaixo de 1. 50% das inspeções e plano de ação 2. 50% dos DDSs "

**Disponibilidade Energética**

20,00

Critério de medição: "Média ponderada de disponibilidade energética das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

- Disponibilidade Energética (considera indisponibilidade das UGs somente quando ocorre vertimento/perda de recurso)

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

**Critério de avaliação**

0,00% - Menor que 97%

**MTTR (Tempo Médio para Reparo)**

12,50

Critério de medição: "Considerando os MTTRs das PCH's (Goiandira e Nova Aurora).

Método de Cálculo: Tempo Médio para Reparo de falhas em UGs que ocasionaram TRIP (causas internas)

Evidência: Relatório a ser emitido pelo time da BEI"

**Critério de avaliação**

0,00% - Maior que 10,19

**Performance Index**

20,00

Critério de medição: "Performance index = Energia real / Energia simulada, considerando recurso que chegou e todos os parâmetros do modelo implantado na Delfos.

Método de Cálculo: Dados gerados pela plataforma Delfos. Para o calculo da disponibilidade e Performace Index deve ser adotada média ponderada pela potencia instalada das PCHs (Goiandira e Nova Aurora).

Evidência: Relatório emitido pelo time de Performance."

**Critério de avaliação**

0,00% - Menor que 96,38%

**TRIFR Menor que 4,50% (Total Recordable Incident Frequency Rate)**

5,00

$TRIFR = N \times 1.000.000 / HH$

onde:

*N é o número total de acidentes registráveis;*

*HH é a quantidade de horas*

*homem de exposição ao risco.)*



## Contratação de Metas 2024

Critério de medição: "Descrição:

- Desvios/Não Conformidades: Situação de trabalho em que é verificada a existência de condição insegura ou de prática não conforme aos padrões de segurança estabelecidos, podendo causar algum tipo de dano aos funcionários, ao meio ambiente ou dano material.
- Quase Acidente: Situação de trabalho em que há a ocorrência de um acidente, porém sem provocar lesão no trabalhador. A lesão não ocorreu apenas por uma questão de tempo e espaço.
- Primeiros Socorros: Acidente cuja lesão demanda atendimento básico de primeiros socorros, administrado por médico ou socorrista habilitado, incluindo avaliações médicas com uso de recursos de diagnósticos preventivos.
- Acidente Sem Afastamento:
- Tratamento Médico: Lesões ou doenças que requeiram atendimento médico específico e não resulte em afastamento ou restrição do trabalho.
- Restrição ao Trabalho: Lesões ou doenças que impeçam o trabalhador de realizar parte de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Afastamento: Lesões ou doenças resultem no afastamento do trabalhador de suas atividades regulares no dia seguinte à ocorrência do evento.
- Acidente Com Fatalidade: Lesões ou doenças que resultem na morte do trabalhador.

Notas:

- Toda classificação deve ser obrigatoriamente definida por um médico do trabalho ou profissional habilitado.

### **Critério de avaliação**

0,00% - Não atingimento da Meta

---

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DE51630A-C230-4A20-8810-F342494CF24E

Status: Concluído

Assunto: Acordo de PLR - Goiás Sul

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 9

Priscilla Santos

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Chedid Jafet,222

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04551065

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

priscilla.santos@essentiaenergia.com.br

Endereço IP: 191.19.144.191

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Priscilla Santos

Local: DocuSign

20/03/2025 10:48:31

priscilla.santos@essentiaenergia.com.br

## Eventos do signatário

Donisete Candido Vaz

donisetecv@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:  
  
55E25E902BF94CE...

## Registro de hora e data

Enviado: 20/03/2025 10:56:10

Visualizado: 21/03/2025 06:46:10

Assinado: 21/03/2025 06:47:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.177.253.58

Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/03/2025 06:46:10

ID: 5157e40d-8c9d-4642-bd66-d3f84ab3a475

Priscila Machado

priscila.machado@essentiaenergia.com.br

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
EDAF231C385348F...

Enviado: 21/03/2025 06:48:04

Visualizado: 21/03/2025 07:35:52

Assinado: 21/03/2025 14:33:22

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.44.65.13

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

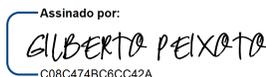
GILBERTO PEIXOTO

gilberto.peixoto@essentiaenergia.com.br

Diretor

Essentia Energia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
C08C474BC6CC42A...

Enviado: 21/03/2025 14:33:27

Visualizado: 21/03/2025 15:46:06

Assinado: 21/03/2025 15:46:31

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.22.60

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/06/2020 09:54:49

ID: 452a8e8f-0116-442f-a93c-1bfa3cd50bf9

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Camila Del Guercio camila.delguercio@essentiaenergia.com.br Gerente de RH Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 20/03/2025 10:56:10 Visualizado: 21/03/2025 16:29:28
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign		

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/03/2025 10:56:10
Entrega certificada	Segurança verificada	21/03/2025 15:46:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/03/2025 15:46:31
Concluído	Segurança verificada	21/03/2025 15:46:31

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br)

**To advise INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [andre.mesquita@essentiaenergia.com.br](mailto:andre.mesquita@essentiaenergia.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A during the course of your relationship with INFRAESTRUTURA HOLDING BRASIL S/A.